

VIII-004 – A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NA EMPRESA PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA – ELETROBRAS FURNAS: (ESTUDO DE CASO)

Maristella Altomar Racero⁽¹⁾

Direito na Faculdade Cândido Mendes - RJ. Mestre em Gestão e Auditoria Ambiental pela Universidad de León, fomentado pela Fundação Universitária Iberoamericana. Advogada da ELETROBRAS FURNAS.

Joel Dias da Silva

Doutor em Engenharia Ambiental, FURB - Universidade Regional de Blumenau. Instrutor Nível III - SENAI - Blumenau

Endereço⁽¹⁾: Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro -RJ - CEP: 22283-900 - Brasil - Tel: (21) 2528-2096 - e-mail: mariste@furnas.com.br

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a implantação e o desenvolvimento do Programa da Coleta Seletiva Solidária da Eletrobrás FURNAS – empresa pública do setor de energia elétrica. A gestão de resíduos sólidos é atualmente uma grande preocupação do poder público, em conformidade com práticas de responsabilidade socioambiental, atendendo às necessidades de uma sociedade sustentável. A coleta seletiva solidária surgiu com o Decreto nº 5.940/06, da Presidência da República, determinando a separação do material reciclável nos órgãos públicos federais e sua destinação para cooperativas de catadores, associando meio ambiente e inclusão social. Para uma melhor análise do resultado, o programa foi dividido em etapas, considerando todos os aspectos relativos a sua execução, no período 2008-2010. Para obter as informações necessárias foram coletados dados quantitativos e qualitativos no próprio programa da empresa. A educação ambiental foi fundamental para a realização e continuidade do cumprimento do decreto.

PALAVRAS-CHAVE: Sustentabilidade, Educação Ambiental, Coleta Seletiva Solidária, Catadores, Empresa Pública.

INTRODUÇÃO

A qualidade do meio ambiente e a saúde dos seres vivos vêm se degradando constantemente devido à quantidade cada vez maior de resíduos produzidos e descartados indevidamente. O controle efetivo da geração, do armazenamento, do tratamento, da reciclagem e reutilização, do transporte, da recuperação e da disposição final desses resíduos é de extrema importância, necessitando a cooperação e a participação ativa da comunidade em geral, dos governos, da indústria, do serviço de limpeza urbana, entre outros.

Cada vez mais existe a necessidade de empresas organizarem seus resíduos, implantando um plano de gerenciamento de resíduos, evitando danos e desperdícios, principalmente quando falamos de empresas públicas, que devem dar exemplos e ser referenciais na busca da gestão adequada dos bens públicos e dos recursos naturais.

A coleta seletiva é um importante instrumento de controle e redução de envio de resíduos sólidos para áreas que frequentemente são degradadas pela disposição incorreta desse material, sendo automaticamente enviados para a reciclagem. Como resultado desse processo, muitos benefícios ambientais podem ser notados: conservação de várias matérias-primas, redução de gases tóxicos provenientes da queima de combustíveis para o processo produtivo, redução da utilização de aterros ou incineradores para a destinação final do resíduo, e aumento da vida útil dos aterros (PENATTI e SILVA, 2008).

O grande desafio atual do Governo é construir políticas públicas que darão suporte as iniciativas socioambientais. Pensar em gestão socioambiental pública no Brasil significa compreender que o socioambientalismo é o desenvolvimento não só da sustentabilidade de ecossistemas, espécies e processos ecológicos, mas também a sustentabilidade social e cultural (SANTILLI, 2005). Além disso, as empresas públicas deveriam ter o compromisso de serem pioneiras em incentivar a gestão ambiental, a fim de solucionar questões que venham travar o desenvolvimento do processo. Essa é uma oportunidade de melhoria que

deve ser observada por diversos setores públicos juntamente com a iniciativa privada e com a sociedade, buscando o caminho para a sustentabilidade.

O Programa da Coleta Seletiva Solidária teve início com uma ação do Governo Federal criando o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 (BRASIL, 2006), que:

institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.



Fonte: MDS (2007)

Figura 1 – Logomarca oficial para a Campanha da Coleta Seletiva

O objetivo principal desse programa é fortalecer as organizações de catadores de materiais recicláveis e contribuir para a inclusão socioeconômica do segmento. Soma-se a isso a preocupação com o meio ambiente, com os recursos naturais e com os aterros sanitários.

Para articular as ações dos Órgãos Federais e viabilizar apoio às organizações de catadores de todo o país, visando à emancipação social e financeira dos mesmos, o governo criou também o Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, coordenado pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades.

A Coleta Seletiva Solidária é uma estratégia governamental brasileira que busca a construção de uma cultura institucional para um novo modelo de gestão de resíduos, no âmbito da administração pública federal, direta e indireta, somada aos princípios e metas estabelecidos pela Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.

O presente estudo de caso trata da análise da implantação e o desenvolvimento do Programa da Coleta Seletiva Solidária na empresa pública federal de economia mista – Eletrobrás FURNAS – empresa do setor de energia elétrica que atua nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil. Possui 11 usinas hidrelétricas, 2 usinas termelétricas e 49 subestações, além de 4 escritórios. Conta com a colaboração de 6.500 empregados diretos. É uma empresa que tem políticas ambientais e de responsabilidade social incorporadas à sua missão. Em consonância com estas políticas, a empresa elaborou, em janeiro de 2008, um projeto para a implantação da coleta seletiva, inicialmente no Escritório Central, localizado no Rio de Janeiro e posteriormente nas demais áreas regionais. O caminho trilhado desde então esbarrou em vários desafios, os quais paulatinamente vêm sendo superados. A partir do mapeamento dos resíduos produzidos pelo Escritório Central e da identificação dos setores responsáveis pela retirada, armazenamento e destinação dos resíduos foi formalizado um convite aos diversos órgãos da empresa para a composição de um grupo de trabalho. O primeiro desafio encontrado foi vencer a resistência de alguns órgãos em se tornarem parceiros do programa.

Para tanto, buscou-se ressaltar que a implantação da coleta seletiva se impõe como uma conduta necessária e obrigatória, por força legal. O cumprimento do decreto nº 5.940/06 (BRASIL) é obrigatório a todos os órgãos públicos federais, está sendo monitorado pela Secretaria Executiva do Comitê Interministerial dos Catadores, vem sendo controlado pelo Ministério Público Federal (notificações às empresas não cumpridoras do decreto), além de que a gestão dos resíduos sólidos é um dos indicadores exigidos nos balanços sociais, sendo uma exigência do ISE-BOVESPA e mais recentemente ficou consolidada essa gestão de resíduos pela Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL). A falta de um programa de coleta seletiva repercutia negativamente para a empresa, tanto no aspecto ambiental, como no social.

MATERIAIS E MÉTODOS

A base de apoio ao desenvolvimento desse trabalho será a análise e avaliação dos dados coletados no próprio Programa da Coleta Seletiva Solidária da Eletrobrás FURNAS, que permitirá obter elementos e subsídios quantitativos e qualitativos dessa pesquisa, que será dividida em etapas:

- Primeira Etapa:
 - Elaboração do projeto, inicialmente na Sede da Empresa;
 - Contato com o Ministério do Desenvolvimento Social – Secretaria Executiva;
 - Implantar o Programa da Coleta Solidária, com foco na inclusão social dos catadores;
 - Analisar legislação vigente (Decreto 5.940/06, Lei do Desfazimento, Instrução normativa interna, Resolução nº 20 da ANEEL);
 - Composição da Comissão da Coleta Seletiva responsável pelo programa;
 - Levantamento dos resíduos gerados e qual a destinação dos mesmos;
 - Levantamento da quantidade e localização dos coletores;
 - Verificar a quantidade de pessoas que transitam no Escritório por dia;
 - Compra dos coletores e novos sacos plásticos para armazenagem dos resíduos;
 - Convidar demais órgãos federais para discutir a implantação do Decreto 5.940/06.
- Segunda Etapa:
 - Convidar as cooperativas de catadores para uma reunião inicial;
 - Visitar e definir as cooperativas parceiras;
 - Solicitar a documentação dessas cooperativas;
 - Encaminhar ao departamento jurídico o Termo de Compromisso para ser aprovado;
 - Designar local para armazenamento temporário do material reciclável;
 - Definir a logística de entrega do material.
- Terceira Etapa:
 - Assinar o termo de compromisso com a(s) cooperativa de catadores;
 - Definir cronograma de retirada do material contendo datas e horários;
 - Solicitar o preenchimento do Relatório Social pela cooperativa;
 - Emitir nota fiscal de “remessa de material para reciclagem”, toda vez que o material sair da empresa;
 - Preencher Planilha de Monitoramento toda vez que for retirado o material reciclável.
- Quarta Etapa:
 - Produção do conteúdo da cartilha, projeto gráfico e ilustração;
 - Elaboração de uma apresentação (PPS), além de cópia do filme disponibilizado pelo MDS;

- Promover curso de capacitação para os funcionários da limpeza;
 - Implementar ações de conscientização e sensibilização, através da educação ambiental, para todos os funcionários, incluindo peça teatral, brinde, palestras, banners, exposições, oficinas de arte;
 - Promover a distribuição de canecas de cerâmica a fim de substituir os copos descartáveis;
 - Visitar (Comissão) cada unidade da empresa levando o processo de implantação do programa;
 - Indicar um colaborador para cada unidade da empresa que será o contato direto com a Comissão da Coleta Seletiva da empresa.
- Quinta Etapa:
 - A Comissão deve solicitar, semestralmente, cópia das planilhas de monitoramento;
 - Elaborar Relatório de Atividades da Coleta Seletiva;
 - Enviar, semestralmente, para o Comitê Interministerial dos Catadores de Materiais Recicláveis – controlado pelo MDS, nos meses de junho e de dezembro;
 - Promover campanhas contínuas de incentivo a coleta seletiva;
 - Promover campanhas de redução de consumo de vários tipos de materiais;
 - Monitorar o andamento da coleta seletiva;
 - Organizar quatro reuniões anuais para consolidar o andamento do programa;
 - Promover um encontro anual de todos os colaboradores do programa para troca de ideias e incentivos a continuidade da coleta solidária;
 - Inserir no site da empresa toda a informação sobre o programa, incluindo os relatórios semestrais, para uma maior transparência do processo.



Fonte: Arquivo FURNAS (2008)

Figura 2 – Material produzido para a Campanha da Coleta Seletiva

RESULTADOS OBTIDOS

Com base no trabalho realizado, os resultados percebidos foram:

Curso de capacitação: Inicialmente os funcionários dos Serviços Gerais apresentaram resistência ao programa, alegando aumento de trabalho na retirada do material reciclável. Reivindicou-se também, a participação no valor arrecado pela venda do material reciclado. O impasse foi contornado primeiro, informando que o material não seria vendido, mas doado para uma cooperativa e que se estudava alguma forma de premiação para eles. Em relação ao aumento de trabalho, a questão foi superada durante o curso de capacitação com a conscientização da importância do programa, tanto na área ambiental, como de inclusão social.

Coletor: Para a coleta do papel foi adotada, provisoriamente, uma caixa de papelão com um adesivo do programa em cada sala. O coletor provisório foi rejeitado por alguns funcionários pela sua aparência e tamanho, fato solucionado sendo desenvolvido um coletor com a identidade do projeto.

Problemas de comunicação: Observaram-se ruídos e falhas na comunicação do projeto. Muitas pessoas alegaram total desconhecimento do mesmo e falta de material informativo. Buscando sanar essas questões, primeiramente, foi distribuída a todos os funcionários uma filipeta, comunicando novamente que a caixa de papelão era provisória e que uma caixa permanente para a coleta do papel reciclável estava sendo providenciada. Outra maneira de divulgação do projeto foi a realização de uma peça teatral intitulada “A invasão das Caixas”, envolvendo tanto as pessoas da capacitação, como os funcionários que participaram da oficina de teatro. Utilizamos como tema as dificuldades que surgiram dentro do projeto, abordadas por um viés cômico, como por exemplo: a dificuldade de divulgação do programa junto aos funcionários e a falta de adesão dos funcionários na separação dos materiais para a coleta seletiva.

Ampliação dos materiais a serem doados: com o andamento do programa, a administração dos resíduos passou a ser observada em cada área, verificando-se que vários materiais poderiam também ser doados, como exemplo: madeira, óleo vegetal, mesas, cadeiras etc.

Destinação dos materiais reciclados: Em algumas áreas regionais, observou-se a inexistência de cooperativas formalizadas para a doação dos materiais, conforme determinação do Decreto 5.940/06. Os contatos efetivados junto às Prefeituras locais ainda não surtiram os efeitos esperados. A parceria é fundamental para o andamento do programa de coleta seletiva.

Plano de gestão de resíduos (PGR): Existem leis conflitantes para destinação de materiais, porém, faz-se necessária a separação do material por categoria (exemplo: sucatas, recicláveis, perigosos), elaborando, desta maneira, um PGR eficaz. Pelo Decreto nº 99.658/90, que trata do descarte dos materiais inservíveis dos órgãos públicos federais, existe uma interpretação diferente por parte das Comissões de Desfazimento, responsáveis pela análise e realocação dos referidos materiais. Esse decreto entra em conflito como o Decreto 5940/06, sobre a destinação dos recicláveis.

Essa análise dos fatos e das soluções pode ser multiplicada a qualquer programa de coleta seletiva em qualquer empresa. Ressalta-se que os atores são os mesmos e o que pode mudar é o tamanho da organização. Elaborando um projeto completo, prevendo as possíveis soluções para que não venham a perder tempo em análise já feita por outra empresa, fica muito mais fácil a adaptação do programa.

CONCLUSÕES

FURNAS tem feito um grande esforço para cumprir o disposto no Decreto 5940/06 em todas as suas unidades, pois é preciso implantar um projeto que tenha sustentabilidade, que seja acompanhado até que efetivamente se consolide caso contrário, em pouco tempo tudo estará desfeito. Por isso é que aos poucos e dando todo apoio necessário, a empresa vem estruturando organizações de catadores no interior do país, cedendo terreno, construindo carrinhos para puxar o material, oferecendo cursos de como estruturar uma cooperativa, doando livros para biblioteca das cooperativas, entre outros. Todas as unidades da empresa já estão participando da coleta seletiva solidária. Nas capitais e nas grandes cidades existe um número maior de catadores organizados bem como cooperativas estruturadas, contando inclusive com caminhão próprio, facilitando a parceria com a empresa. Já nas cidades do interior do país, muitas vezes a logística é de Furnas, que leva o material reciclável até 100 km de distância para colaborar com o programa da coleta seletiva.

Atualmente o programa da coleta seletiva de Furnas tem beneficiado 30 cooperativas, com mais de 1.000 catadores que recebem a doação desses resíduos, separados nas várias unidades da empresa. Desde julho de 2008 até junho de 2011, foram doadas mais de 550 toneladas de materiais recicláveis. O objetivo não é aumentar o número de materiais e sim conseguir separar todo o reciclável, o que muitas vezes acarretará na redução de consumo, como por exemplo, o papel branco que houve uma redução de 20% pois se trabalha mais com a informatização, menos impressão. A conscientização da responsabilidade socioambiental de cada funcionário, através da educação ambiental, fez a diferença no resultado do programa, desde gerentes até funcionários da limpeza, todos estão trabalhando em conjunto com um fim em comum que é o apoio a inclusão social dos catadores. O Decreto forneceu o que estava precisando para alavancar a coleta seletiva: a destinação do material reciclável. Todos ganharam com essa iniciativa: os catadores pela geração de renda; a Prefeitura por menos resíduos depositados em aterros sanitários; o meio ambiente tem um impacto menor com a reciclagem e a sociedade ganhando mais qualidade de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006. Dispõe sobre a destinação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos públicos federais.
- 2._____. Decreto n. 99.658, de 30 de outubro de 1990. Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Administração Pública Federal, do reaproveitamento, da movimentação e da alienação de material.
- 3._____. Lei n. 12.305, de 02 de agosto de 2010. Dispõe sobre a política nacional de resíduos sólidos.
- 4._____. Ministério das Cidades. **O cenário dos resíduos sólidos no Brasil**. Brasília. Disponível em: www.residuo.com.br. Acesso em: 21 mar 2011.
- 5._____.Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 17 mar 2011.
6. ELETROBRAS FURNAS. Disponível em: www.furnas.com.br. Acesso em: 18 mar 2011.
7. PENATTI, Fábio Eduardo; SILVA, Paulo Marcos da. **Coleta Seletiva como processo de implantação de programas de educação ambiental em empresas: caso da Bioagri Laboratórios**. Apresentado no VIII Seminário de Pós-graduação de Geografia da Unesp – 17 a 19 de novembro de 2008. Rio Claro, SP.
8. SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e Novos Direitos**. São Paulo: Peirópolis, 2005.